



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 16/01/2023  
E.N.

**PORTARIA Nº 2.807, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.772, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GABRIELA MARJOLY MACHADO PATEZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.772, de 03 de janeiro de 2023, que concede férias à servidora Gabriela Patez, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes a parcela única do período de 2022 a 2023 à servidora **Gabriela Marjoly Machado Patez**, matrícula nº 2348, a serem gozadas no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de janeiro de 2023; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente